

CLIPPING IMPRESSO

28/11/2020

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2
1.3. JUÍZES.....	3 - 7
1.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	8 - 11
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. DECISÕES.....	12
2.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	13
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUÍZES.....	14
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. ESMAM.....	15 - 16
4.2. JUÍZES.....	17
4.3. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	18 - 20
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ASSESSORIA.....	21
5.2. AÇÕES TJMA.....	22
5.3. COMARCAS.....	23
5.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	24

Divulgação

3 de dezembro

Webinário

YOUTUBE
@tjmaoficial

3/12
19h30

Dia internacional da

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Palestrante
Joseana Lemos
Membro do Coletivo de Mulheres com Deficiência do Maranhão e Conselheira Estadual da Juventude

Mediador
Alexandre Antônio
Juiz de Direito, Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMA

Participantes do webinário, que acontecerá no dia 3 de dezembro

TJMA realizará ação sobre Dia da Pessoa com Deficiência

Evento tem o objetivo de promover a conscientização mediante a troca de informações e experiências

O Tribunal de Justiça do Maranhão – por meio do Comitê de Diversidade – promoverá webinário no Youtube do TJMA (/tjmaoficial), em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no dia 3 de dezembro, às 19h30.

A iniciativa tem o objetivo de promover a conscientização da população maranhense mediante a troca de informações e experiências, a fim de criar um espírito de tolerância social em harmonia com o calendário elaborado pelo Comitê.

A palestrante será Joseana da Costa Lemos, mestranda em Educação (UFMA), graduada em Biblioteconomia (UFMA), bibliotecária (UFMA), membra do Coletivo de Mulheres com Deficiência do Maranhão e Conselheira Estadual da Juventude, e terá como mediador o Juiz de Direito Alexandre Antônio José de Mesquita, membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMA, titular da 3ª Vara de Santa Inês e co-

laborador do Comitê de Diversidade do TJMA.

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, explica que as abordagens de temáticas antidiscriminatórias encontram-se em consonância com as diretrizes do órgão e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, cumprindo o compromisso do Poder Judiciário Brasileiro celebrado entre o CNJ e ONU em 2019, demonstrando o alinhamento do TJMA à ODS 10 (Redução de Desigualdades).

O Comitê de Diversidade do TJMA foi instituído por meio da Resolução nº 47/2020, com a atribuição de propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade, voltados para o público interno e externo do Poder Judiciário do Maranhão, além de colaborar com organizações da sociedade civil e órgãos estatais. ●

Juiz digital x Juiz analógico

JOSÉ LUIZ ALMEIDA

Princípio essas reflexões com uma advertência de Yuval Noah Harari, que serve bem aos que não movem uma palha para ajudar a mudar o mundo, caso, por exemplo, dos juizes que, por comodidade, preferem o conforto da interpretação literal dos textos normativos, ainda que se saiba que o direito pode não estar integralmente contido na lei: "Se o futuro da humanidade for decidido em sua ausência, porque você está ocupado demais alimentando e vestindo seus filhos - você e eles não estarão eximidos das consequências". (Trechos do ebook "21 Lições para o século 21", Companhia das Letras. Apple Books).

Feito o registro, digo, agora, que todos nós, magistrados, temos, por dever de ofício, que refletir acerca da nossa atuação em face das expectativas da sociedade, o que nem sempre ocorre, porque há, sim, como exceção danosa, os que não dão importância para o nosso déficit de credibilidade.

À luz dessa constatação e tendo em vista que vivemos tempos de inovações tecnológicas que estão revolucionando a prestação jurisdicional, decidi, nessa oportunidade, tecer considerações em face dos juizes que chamo, para fins de comparação, de "digitais" (contemporâneos) e dos que denomino "analógicos" (atrasados).

Devo advertir, nessa linha de reflexão, que nenhum avanço tecnológico reverterá o qua-

dro atual de descrença, se não houver sincronia entre esses avanços e uma mudança de rumo de alguns magistrados, para os quais o tempo parece não ter passado, razão pela qual continuam, mesmo diante das inovações tecnológicas, com uma mentalidade, digamos, analógica, ou seja, atrasada.

O Poder Judiciário avança, a olhos vistos, com a perspectiva de, nos próximos anos, possibilitar a todos os brasileiros acesso amplo, irrestrito e em tempo real aos nossos serviços. Mas essa será uma conquista que tende a ser de balde se não houver uma mudança de atitude do próprio magistrado, de quem se espera, cada vez mais, comprometimento com o seu desempenho, integridade e previsibilidade em suas decisões.

Faço a advertência porque, nos dias atuais, ainda há juizes que teimam em decidir, por exemplo, contra os precedentes, olvidando-se que eles, os precedentes, conferem "segurança jurídica, isonomia e eficiência às decisões" (Luís Roberto Barroso), agindo, com efeito, na era digital como se vivessem no mundo analógico.

Nesse cenário, importa redizer, noutro giro, que "Juiz digital", sendo juiz do seu tempo, é aquele que, além de não surpreender a cada decisão, não tem medo de processo; e decide contramajoritariamente, se necessário, ainda que, decidindo, tenha que enfrentar os dissabores propiciados pelas incompreensões.

O "Juiz digital", lado outro, age sempre, no dia a dia, como qualquer cidadão, sem explorar prestígio ou traficar influência, e sem ousar bradar o odiento "sabes com quem estás falando", porque tem ciência e consciência de que todos são (ou deveriam ser) iguais perante a lei.

O "Juiz digital" tem consciência de que, algumas vezes, tem que se transformar num gladiador (para lembrar Dworkin e o juiz Hércules), para bem decidir, sem permitir, jamais, a instrumentalização da sua razão, que, sabe-se, não liberta; antes, oprime (Marilena Chauí).

Nessa linha de intelecção, importa concluir que o "Juiz digital" é aquele que, diante de um pleito judicial para o qual não exista regra específica (dogma da subsunção), não se furta de decidir, de uma maneira ou de outra, objetivando a satisfação dos direitos vindicados, que, afinal, é o seu, é o nosso compromisso.

Finalmente, "Juiz digital" é aquele que sabe que não existe intérprete neutro e que o ponto de observação do julgador faz a diferença, razão pela qual toda interpretação contém um grau considerável de subjetividade, que deverá, sempre, ser sopesada, para não deixar transparecer que não tenha sido imparcial.

É isso.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
blog: joseluizalmeida.com
E-mail: jose.luiz.almeida@tjma.jus.br

BELÍSSIMA NOITE

de autógrafos com sarau elegante, poético e marcante no Casarão dos Sarney

EVANDRO JÚNIOR

Da equipe de O Estado

Prosélitas de uma carreira vitoriosa que soma meio século de trabalho e realizações, a poesia e a literatura escreveram mais um capítulo marcante na vida do colunista Pergentino Holanda. Na noite da última segunda-feira, durante sarau ambientado na antiga residência do ex-presidente José Sarney, no Calhau, ele apresentou à sociedade duas obras que versam sobre sua densa e bem delineada trajetória na imprensa brasileira.

Estampando um largo sorriso por ter realizado mais um de seus projetos profissionais, o colunista lançou “Em busca de vultos perdidos”, compilação de crônicas publicadas no Caderno PH Revista, e “PH: Ícone e Grife da Sociedade”, biografia autorizada e escrita pelo jornalista Thiago Bastos. Apesar das restrições impostas pelas autoridades sanitárias para a Covid-19, o anfitrião surpreendeu como de costume, promovendo um reencontro dos mais agradáveis entre seus mais caros amigos e admiradores.

A noite de autógrafos, que transcorreu com fundo musical e repertório embalado por clássicos do cancioneiro internacional, foi um elegante e poético acontecimento social, mas com uma pitada de ineditismo e glamour, elementos que o tornaram bastante concorrido.

José Sarney, imortal das academias Maranhense e Brasileira de Letras e ex-presidente da República e do Senado Federal, não pôde comparecer, devido ao

isolamento social em Brasília, mas fez questão de ceder as suas cercanias, incrustadas naquele bairro nobre da cidade, para a prestigiosa recepção, com a presença de jornalistas, juristas, empresários, políticos, autoridades e diversos artistas.

Pela primeira vez, as portas do casarão dos Sarney foram abertas para um evento dessa natureza e magnitude. Afinal, o legado de Pergentino Holanda, um dos mais assíduos e antigos profissionais do colunismo social brasileiro, é inegável e sempre merece um distintivo. O próprio José Sarney engrossa a lista de figuras ilustres que recheiam as páginas da biografia autorizada, ao lado de escritores como Josué Montello, José Saramago, José Chagas, Erasmo Dias e Napoleão Sabóia.

Uma estátua do ex-presidente da República compenetrado e lendo um livro dava as boas-vindas. Os convidados dividiam-se pelos amplos ambientes da residência, percorrendo dos cômodos frontais ao jardim que flerta com o horizonte da baía de São Marcos. Das mesas onde se acomodavam no aprazível jardim emplumado pela brisa dos ventos Alísios, contemplavam as projeções de imagens escolhidas para compor a biografia que documenta a trajetória do maranhense, da infância à idade adulta. O mesmo sucedeu em uma das salas da casa, onde as projeções reluziam nas paredes.

O farto coquetel retratou o bom gosto do colunista e de suas parceiras profissionais: a elegante designer Cíntia Klamt Motta e a comunicativa economista e promoter Teresa Martins, braços direitos nas mega produções com

o selo PH. Cercado de amigos fraternos e membros de sua família, Pergentino Holanda passou a maior parte da programação autografando as obras, fotografando e agradecendo a cada um dos convidados, todos curiosos para folhear ambas as obras, editadas pela Lua Azul Livros e Leituras, selo criado especialmente para essa finalidade.

“Em busca de vultos perdidos”, diga-se de passagem, tem 287 páginas e reúne crônicas escritas ao longo de anos sobre os mais variados temas. O minucioso trabalho de seleção para sua composição coube ao próprio autor, bem como ao escritor Joaquim Itapary, que assina o prefácio. Os textos são ricos em informações e, ao mesmo tempo, revelam-se poéticos.

Apaixonado por novas descobertas e fascinado por viagens, o autor relata, entre outras coisas, suas andanças pelo mundo e suas impressões sobre pessoas e cidades, a exemplo de Paris, Nova York e Lisboa, três destinos turísticos de sua predileção.

“PH: Ícone e Grife da Sociedade”, por sua vez, reúne 290 páginas e o título é inspirado numa crônica do escritor José Sarney, admirador declarado de Pergentino Holanda e que sempre elogia a sua verve de poeta e jornalista: uma personalidade da imprensa maranhense que continua se destacando pela dedicação ao trabalho, e, sobremaneira, pelo estilo conciso, claro e objetivo de traduzir a vida social do seu tempo.

Evandro Júnior é jornalista, escritor, colunista, blogueiro e colaborador da coluna PH e do PH Revista



Escritora Fátima Travassos e Pergentino Holanda



O diretor de Redação de O Estado, Clóvis Cabalau e Dine entre o PH e Thiago Bastos



Pergentino com a irmã Nazi Holanda de Alencar e a filha Márcia (E)



Teresa Martins, que organizou a tarde/noite de autógrafos com o brilhantismo de sempre, entre o PH e Thiago Bastos



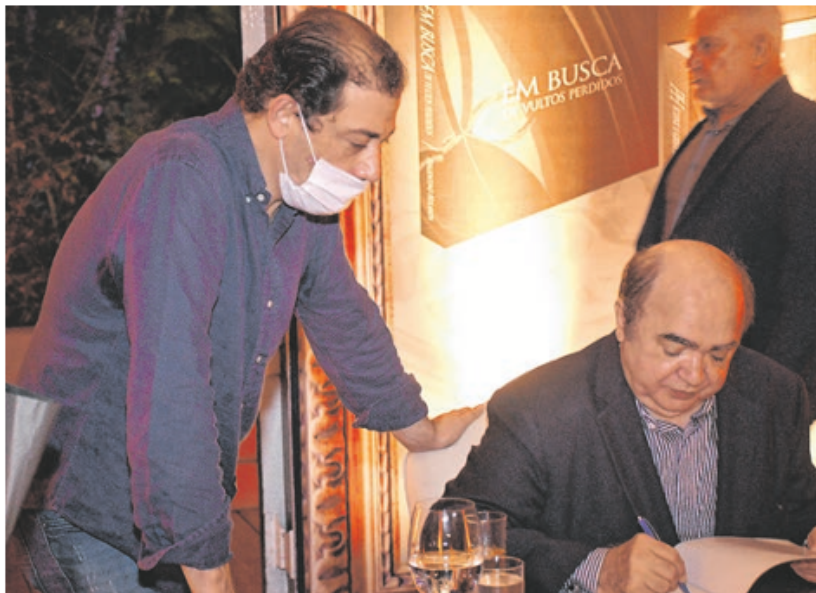
Cintia Klamt Motta, que mais uma vez brilhou com uma linda decoração, e sua filha Bianca com o PH e Thiago Bastos



Pergentino entre os juízes Gisele e Rogério Rondon



Eli e Rose Medeiros com o filho Flávio e a nora Karol Medeiros



Marco Antonio Fecury representou o pai Mauro Facury na noite de autógrafos



Fábio Braga e Elizabeth com o elenco da peça Pão com ovo – Carlos Alberto, Clarisse Milhomem (César Boaes) e Dijé (Adeílson Santos) – e Thiago Bastos com o PH



PERGENTINO HOLANDA cercado pela irmã Clores Holanda com sua filha Marcella, o genro Thallisson e os netos Benício e Leonardo



A GENTE CONTA...

Ministro

Reynaldo Soares,
da Fonseca, um
jurista na Casa
de Antônio Lobo

PÁGINA 2

Reynaldo Soares da Fonseca - ministro do STJ

Um jurista na Casa de Antônio Lobo



Ele tomará posse em 2021 na Academia Maranhense de Letras, um sonho antigo que realiza com orgulho de ser maranhense

EVANDRO JÚNIOR
Da equipe de O Estado

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é o mais novo imortal da Academia Maranhense de Letras (AML), para ele um sonho que se torna realidade. Eleito com 31 votos a favor e cinco em branco, ele ocupará a Cadeira 38, sucedendo ao ex-reitor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), José Maria Cabral Marques. O patrono é Adelino Fontoura, jornalista, artista e poeta, falecido na Europa com apenas 25 anos. Adelino é, também, o patrono da cadeira 1 da Academia Brasileira de Letras. A posse deverá acontecer em 2021.

O também pesquisador, ensaísta e professor assina obras que entrelaçam o Direito, a literatura e a fraternidade. "Minhas expectativas são as melhores. Os atuais ocupantes da AML são extraordinários, a começar pelo decano, ex-presidente da República José Sarney, um orgulho da literatura maranhense. Tenho três ex-professores da minha turma da Faculdade de Direito da UFMA, muito queridos, na AML: Alberto Tavares Vieira da Suíça, Agostinho Marques e José Carlos Souza Silva, além de suceder o saudoso professor e ex-reitor Cabral Marques", diz.

O ministro afirma que pretende contribuir para a AML com seus estudos e obras, seguindo os passos dos seus confrades que honram e elevam o nome do Maranhão. "Todos são excepcionais. Arte, Literatura e Ciência de excelência. Repito, portanto, o poeta Carlos Drummond de Andrade: palavras, palavras, se me desafia, aceito o combate. Muito obrigado aos confrades da AML! Gratidão ao Maranhão e aos maranhenses", diz.

Família

Reynaldo Soares da Fonseca é descendente de uma família de escritores e tem vasta publicação acadêmica, com temas diversos. Entre suas obras,

destaque para "O Princípio Jurídico da Fraternidade no Brasil", "Direito e Fraternidade na Teoria Geracional de Direitos Fundamentais" e "Dualidade Magistratura na Formação do Estado Brasileiro".

Graduado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), o novo imortal iniciou a carreira jurídica como servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão, de 1982 a 1985, e da Justiça Federal no Maranhão, de 1985 a 1986. Entre os anos de 1986 e 1992, ele exerceu a função de procurador do Estado do Maranhão. Em 1992, também foi aprovado no concurso público para juiz de Direito no Distrito Federal.

Em 2009, Reynaldo Soares foi promovido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 2015, nomeado para o cargo de ministro do STJ. O ministro tem atuação profissional reconhecida, também, por meio de várias condecorações, entre elas, a Medalha do Mérito Judiciário. Ele é especialista em Direito Constitucional pela UFMA/Universidade Federal de Santa Catarina e em Direito Penal pela Universidade de Brasília (UNB).

É, ainda, mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e doutor em Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de São Paulo (FADISP), com pesquisa realizada na Universidade de Siena (Itália). O maranhense também é pós-doutor em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra.

O ministro é casado com Luziana do Vale Campos Soares da Fonseca, com quem teve Leonardo Campos Soares da Fonseca, Rafael Campos Soares da Fonseca e Gabriel Campos Soares da Fonseca. ●

“Minhas expectativas são as melhores. Os atuais ocupantes da AML são extraordinários, a começar pelo decano, ex-presidente da República José Sarney, um orgulho da literatura maranhense. Tenho três ex-professores da minha turma da Faculdade de Direito da UFMA, muito queridos, na AML: Alberto Tavares Vieira da Suíça, Agostinho Marques e José Carlos Souza Silva, além de suceder o saudoso professor e ex-reitor Cabral Marques”

REYNALDO
Soares é
descendente de
uma família de
escritores



Fotos/Divulgação



O MINISTRO Reynaldo Soares, ao lado da esposa, Luziana Soares, e dos filhos: Leonardo, Rafael e Gabriel

Em Foco

TJMA entende que benefício fiscal concedido pelo Estado é regular

Em votação unânime, na sessão plenária jurisdicional desta quarta-feira (25), os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entenderam que a regular concessão de incentivos, benefícios e isenções fiscais relativos ao ICMS por parte do Estado do Maranhão constitui prerrogativa assegurada pela Constituição Federal. A decisão ocorreu durante o julgamento de um Incidente de Assunção de Competência (IAC), que teve o desembargador Paulo Velten como relator, e o município de Cantanhede e o Estado do Maranhão como partes.

A tese proferida pelo relator, ao final do julgamento, é de que a concessão de benefícios e/ou isenções tributárias de ICMS pelo Estado, feita em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e sem implicar efetiva redução na arrecadação total do imposto, não gera aos municípios qualquer direito à reparação/complementação da quota parte do ICMS que lhes cabe, notadamente em relação aos benefícios tributários que foram convalidados por força do novo Convênio ICMS 190/2017 do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

APELAÇÕES

De acordo com o relatório, as apelações do município e do Estado foram feitas contra a sentença do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que julgou parcialmente procedente a ação, para condenar o Estado do Maranhão a recalcular o valor da parcela correspondente a um quarto dos 25% da arrecadação do ICMS que cabe ao município de Cantanhede, devendo, para tanto, incluir, na base de cálculo da quantia a ser repassada ao município, todos os valores relacionados às renúncias fiscais e tributárias de ICMS (subsídio, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de crédito presumido, anistia ou remissão) concedidas, unilateralmente, pelo Estado, sem respaldo em convênio celebrado no âmbito do CONFAZ.

Bate Rebate

INFORMAÇÕES FALSAS



A Justiça do Maranhão, por meio da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, determinou em tutela de urgência que a Google Brasil, braço local da Google LLC, removesse vídeo cujo conteúdo propagava informação inverídica de que governadores da região

Nordeste estariam reunindo-se para iniciar um lockdown geral com duração de três meses com objetivo de atingir frontalmente a economia do país. A decisão aponta que a informação contestada apresentava como fonte a “Coordenadoria-Geral de Epidemiologia do Estado do Ceará”, que já teria um plano de ação estruturado para os meses seguintes. Entretanto, o Governo do Estado do Ceará, por meio de sua Secretaria Estadual de Saúde, confirmou a inveracidade do suposto bloqueio total, bem como sobre os números reais de ocupação dos leitos hospitalares naquele estado.

A hora de passar o bastão

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

No sistema democrático em que vivemos, os representantes do povo são escolhidos via sufrágio pelo próprio povo, que avalia propostas, analisa histórico e condutas para decidir o seu voto. É o que se convencionou chamar de festa democrática, na qual vamos às urnas, a cada dois anos, participar das eleições naquele que é reconhecido como um dos sistemas eleitorais mais modernos e seguros do mundo.

Neste domingo (29), com a votação em segundo turno em algumas cidades, encerra-se mais um ciclo deste processo. Daqui a poucos dias, será chegada a hora da dança das cadeiras, sem qualquer intenção pejorativa da expressão. Com ela, quero apenas reafirmar, de forma simples, a máxima popular que é expoente de nossa democracia representativa: a alternância no poder.

Convém mencionar, no entanto, que esta alternância deve se dar com toda responsabilidade e que os órgãos competentes estão atuando para acompanhar cada passo desde processo de transição. Aos vencidos, data vênica, é hora de passar o bastão àqueles que chegam com o compromisso de assumir o cargo para o qual foi eleito.

Isso vale para todos os representantes, sejam aqueles do Legislativo ou os que assumirão seus postos no Executivo. Essa passagem deve cumprir ritos e normas legais e deve ser entendida como um processo natural dentro do sistema representativo. Quem coloca seu nome a serviço do povo deve saber disso e compreender a razão pela qual tal fato acontece.

A pessoa pública deve entender que a política tem altos e baixos, com alguns se tornando verdadeiras referências enquanto gestor e representante dos bens e serviços colocados à disposição do cidadão. Outros, porém, caem no ostracismo, em razão de uma atuação que não esteve à altu-

ra das expectativas da população que os elegeu.

Alguns se despedem após oito anos de mandato público, valendo-se do benefício da reeleição, outros, não tiveram sua conduta aprovada pelo fiscal da coisa pública, que é o cidadão. Assim, saem após o primeiro mandato, com a certeza de que a reprovação o acompanhará por bom tempo, podendo, inclusive, traçar o caminho do completo esquecimento ou do fim da sua trajetória política.

Há um dito popular sobre a fama e o sucesso que diz que chegar não é tão difícil, mas se manter sim. Por outro lado, no âmbito político, costume dizer que o mais difícil é chegar. São muitos os desafios que levam um cidadão a tomar uma decisão de se lançar candidato: abdicar de momentos com a família, angariar apoio, sair as ruas, peregrinar na missão de conquistar votos. O ofício exige preparo e dedicação.

Diante de tantos obstáculos para chegar, entendo que gerir seja mais fácil, pois se trabalha com as ferramentas possíveis e necessárias para bem-fazer em prol daqueles por quem foram eleitos. Mas as eleições se foram.

Tal como na quarta feira de cinzas, o momento é de ressaca para alguns e de alegrias para outros. Aos derrotados, o momento exige reflexão. Cabe apenas um questionamento aos reprovados nas urnas: o que faltou para receber a aprovação?

Noutro lado, aos vencedores, o momento exige parcimônia e sabedoria para traçar um bom plano de gestão. Para ambos, deve prevalecer o respeito e a responsabilidade, esta já citada anteriormente, para que o processo de transição seja feito com base nos preceitos legais, morais e cidadãos.

Garantir ao vencedor o acesso às equipes de trabalho, às informações financeiras e contábeis, aos planos de ação que ora se encerram, por exemplo, mais do que obrigação é um dever moral com a coisa pública e com a sociedade que outrora se dispôs a representar.

Especial atenção deve se ter com os cofres e as contas públicas. Sobre o

primeiro, é preciso garantir o saldo necessário para dar continuidade ao funcionamento do ente federado, sem prejuízo à manutenção de serviços básicos, em especial a saúde e a educação. No tocante às contas, destaca frisar o não endividamento com contratos que terão que ser honrados.

Responsabilidade é a palavra de ordem neste momento. Isso exige a conduta ética e proba, pois qualquer que seja fora disso estará sujeita aos fiscais da lei, em especial ao Ministério Público com o excelente trabalho que realiza de combate à corrupção.

Por falar em corrupção, a abertura do 14º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado esta semana, nos dias 26 e 27, foi marcada por um forte discurso do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux. Ele reforçou a importância da atuação das instituições do Sistema de Justiça no combate a práticas espúrias na condução da administração pública.

Aparentemente óbvia e redundante a fala do ministro, pode dizer algum desatento, mas no Brasil, embora todos os episódios de nossa história, falar do cumprimento das normas e do respeito ao erário, algo tão elementar, ainda se faz imperioso. Extirpar práticas antidemocráticas é um compromisso, um fardo, que deve ser carregado pelo gestor daquilo que é público.

É dentro desse cenário que ganha contornos robustos a ideia central deste ensaio, pois o cargo público não pode ser visto como algo próprio, pessoal, do qual se apropriam alguns em proveito próprio. Tampouco se configura algo vitalício, sendo a alternância algo salutar à nossa democracia.

Na dança das cadeiras do jogo democrático passar pela aprovação popular e galgar um posto eletivo é uma prova de fogo, conquistar uma reeleição é para um grupo ainda mais seleto de representantes. No entanto, passar o bastão em obediência à letra da lei, é um dever imposto a todos. Ao gestor que vai sair não é mais momento de contrair dívidas nem inventar contratos, assim estará evitando dores de cabeça futuramente, é hora de organizar e casa e entregá-la limpa para quem vai assumir dia 1 de janeiro de 2021.

Juízes de Imperatriz discutem sobre privacidade online *P2c1*

Divulgação: ESMAM



Juízes de Imperatriz discutem sobre privacidade online

Curso de extensão é promovido pela Diretoria de Segurança Institucional do TJMA, com apoio da ESMAM

Fotos: Divulgação: ESMAM



Curso de extensão pe ministrado pelo professor Alesandro Barreto

Os mecanismos de privacidade e segurança online no âmbito do Judiciário estão sendo discutidos em curso de extensão presencial ofertado pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM) aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A terceira turma foi concluída nesta sexta-feira (27), com participação de juízes do polo judicial de Imperatriz e profissionais do Ministério Público e Polícia Federal. Outra turma terá início no dia 3 de dezembro no Fórum de Timon.

Na capacitação, promovida pela Diretoria de Segurança Institucional do TJMA, com apoio da Divisão de Extensão e Desenvolvimento Institucional, são avaliadas, de forma prática, eventuais situações de vulnerabilidade na proteção de dados e de privacidade, além de problemas relacionados à clonagem de aplicativos, SIMCARD virtualizado, criação e disseminação de perfis e notícias falsos (fakes) em redes sociais e serviços de mensagem, dicas gerais de proteção: senhas, rede, dispositivos informáticos, navegadores, e-mails e mídias sociais.

CONTEÚDOS ONLINE

Os participantes têm acesso a orientações técnicas sobre como garantir a segurança no uso de recursos tecnológicos, proteger con-

tas e prevenir-se contra eventuais riscos de vazamento de conteúdo online.

Para o presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional, desembargador Raimundo José Barros de Sousa, o curso é mais uma oportunidade para ampliar o debate e o conhecimento jurídico sobre o tema da proteção de dados, do ponto de vista prático e operacional.

O FORMADOR

Participa como formador, Alesandro Gonçalves Barreto, diretor da Unidade do Subsistema de Inteligência da SSP-PI, servidor da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, professor de Cursos de Inteligência Cibernética pela SENASP e SEOPI, na Academia de Polícia Civil das Disciplinas Inteligência de Segurança Pública e Investigação Policial e professor convidado da Universidade Autônoma Latino Americana de Medellín – Colômbia, e nas Escolas de Magistratura do Mato Grosso, Paraíba e Bahia. (*Irma Helenn Cabral - esmam@tjma.jus.br*)

Marwelblog



Obrigado, Magistrado

Destaque para o sócio honorário da escolinha do Marwel, o juiz de direito Adolfo Pires da Fonseca Neto, que mesmo sendo promovido para entrância superior, mostrou seu amor e ficou em Imperatriz. Na foto, nosso magistrado, que está na fila para a vaga de desembargador, aparece ao lado do advogado, professor universitário, escritor e coronel R1 do Exército Brasileiro, Miguel Daladier Barros.

Cidadãos poderão solucionar conflitos na Semana Nacional de Conciliação

Evento irá ocorrer de 30 de novembro a 4 de dezembro

Divulgação

O Tribunal de Justiça do Maranhão - por meio do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA) - irá realizar a XV Semana Nacional de Conciliação (SNC), no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020, no Estado. Durante o evento, cidadãos poderão resolver as mais diversas questões de forma rápida e simples.

A abertura oficial da Semana Nacional de Conciliação, no Maranhão, acontecerá na segunda-feira (30), às 10h, pelo Youtube do TJMA (youtube/tjmaoficial), com a presença do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo; presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Luiz Almeida; coordenador do Nupemec/TJMA, juiz Alexan-



CONCILIAÇÃO
MENOS CONFLITO, MAIS RESULTADO

**O CAMINHO MAIS CURTO PARA
RESOLVER PROBLEMAS.**

A CONCILIAÇÃO É UM SERVIÇO À SUA DISPOSIÇÃO TODOS OS DIAS.

INFORME-SE EM QUALQUER TRIBUNAL SOBRE OS BENEFÍCIOS DESSE
MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS OU ACESSE
CNJ.JUS.BR/CONCILIACAO.

 **SEMANA NACIONAL
DA CONCILIAÇÃO**
30/11 A 4/12 • 2020

Realização:
 Poder Judiciário  CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

dre Abreu; além de representantes de instituições e empresas parceiras.

Promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais, a iniciativa visa incentivar a solução de questões por meio do diálogo, do acordo, com vistas à pacificação social. A edição deste ano terá como tema “Conciliação: menos conflito, mais resultado”.

O presidente do Nupemec do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, enfatiza o alcance social da iniciativa. “Faremos um grande evento em parceria com instituições e empresas em benefício da população maranhense, respeitando todas as medidas preventivas em relação à Covid-19. Queremos incentivar a cultura do diálogo, do empoderamento das partes, da conciliação e da pacificação, junto à sociedade, pois este é o melhor caminho para a resolução dos conflitos”, pontuou o desembargador.

No Maranhão, as ações da SNC irão ocorrer em todo o Estado. Em São Luís, as sessões de conciliação e os atendimentos em geral acontecerão nos principais centros de solução de conflitos (Cejusc's), no Tribunal de Justiça, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), em juizados, além das áreas onde acontecerão as ações itinerantes (Caravana da Conciliação Itinerante).

SERVIÇOS

Durante a SNC 2020, os cidadãos poderão solucionar demandas processuais, em qualquer estágio (fase inicial, em instrução, com sentença, com recurso no Tribunal, em fase de cumprimento de sentença - execução) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse de ambas as partes do conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

Podem ser resolvidas questões cíveis e de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, guarda de filhos, divisão de bens; problemas de vizinhança; negociação de dívidas, inclusive com a possibilidade de pagamento com cartão de crédito; além de acesso a plataformas digitais de solução e conflitos.

NOVIDADES

Esta edição do evento em São Luís irá contar com algu-

mas novidades, com outros recursos e estratégias, para agilizar o atendimento à população. Uma delas será a Central de Conciliação por Videoconferência do TJMA, em funcionamento no 2º Centro de Solução de Conflitos do TJMA, na Rua do Egito, que atenderá demandas dos cidadãos de todo o Estado; postos de videoconferência em centros da capital; serviço itinerante na Comarca da Ilha de São Luís; além de mutirão para tentar resolver processos referentes ao Concurso da Polícia Militar, instituído pelos Editais nº 3/2012 e nº 1/2017.

O magistrado coordenador do Nupemec, Alexandre Abreu, explica que as novidades buscam atender aos anseios dos cidadãos, diante da expectativa de um volume significativo de demandas extraprocessuais (sem processos em andamento) durante a SNC 2020.

CARAVANA

Durante a “Caravana da Conciliação Itinerante”, também serão oferecidos diversos serviços à população pelo TJMA, Defensoria Pública e Ministério Público.

O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, explica que os cidadãos poderão comparecer ao evento, sem necessidade de agendamento (inscrições já encerradas), desde que as duas partes interessadas estejam presentes, ou apenas uma das partes (com acesso digital ao cidadão ausente).

Serão contemplados com os serviços itinerantes os cidadãos

de São Luís, São José de Ribamar, Santa Rita e Raposa. São Luís: Cidade Operária (30/11), no Centro Educacional São José Operário; Santa Rita (1/12), no Centro de Convenções José Gonçalo; São Luís: Anjo da Guarda (2/12), no Parque Botânico da Vale; termos judiciais da Comarca da Ilha de São Luís: São José de Ribamar (3/12), no Liceu Ribamarense, e Raposa (4/12), no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da cidade. O horário de atendimento será das 8h às 18h, com exceção do dia no Parque da Vale, que será das 8h às 16h30 (com entrada no local até as 16h).

PARCERIA

A Caravana da Conciliação Itinerante será promovida pelo TJMA em parceria com a Defensoria Pública, Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado. Conta com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce e da Cemar.

SERVIÇOS

Nupemec/TJMA: Realização de sessões de conciliação processual e pré-processual; coleta de material para exame de DNA de confirmação de paternidade não registrada; acesso à plataforma digital para renegociação de dívidas e reclamações dos direitos dos consumidores; agendamentos de audiências de conciliação e mediação processual e pré-processual, a serem realizadas presencialmente ou por videoconferência.

Em cada local de atendimento, serão realizadas coletas de DNA para 10 grupos de famili-

ares (pai+ mãe+ filhos ou filho+ mãe + parentes próximos do pai), para confirmação de paternidade.

Defensoria: Atendimento jurídico em todas as áreas; pedidos de divórcio, pensão alimentícia, execução de alimentos, registros de paternidade, registros públicos e outras demandas que não puderem ser resolvidas por meio de conciliação imediata; acompanhamento em audiências realizadas na itinerância; agendamentos para atendimento na Defensoria.

Ministério Público: Emissão de pareceres em audiências, cujos processo solicitem sua intervenção; orientações e atendimento de pedidos de providências formulados pelos cidadãos; agendamentos para atendimentos nas Promotorias.

PLATAFORMA

Durante a Semana Nacional de Conciliação, o coordenador do Nupemec, juiz Alexandre Abreu, informa que o TJMA estará trabalhando, ainda, em parceria com entidades, para a oferta de serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas.

CONTATOS

Para mais informações sobre a Semana Nacional de Conciliação, entrar em contato: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business). **Amanda Campos - Agência TJMA de Notícias**

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



Os desafios sociais da Constituição Cidadã

Os 32 anos da Constituição Federal, completados este ano, propiciam uma avaliação sob o ponto de vista jurídico e político. Em mais de três décadas de vigência da Carta Magna, os cidadãos ganharam voz, mas ainda não conseguiram levar os governantes a traduzir todos os direitos constitucionais em ações capazes de reduzir as desigualdades.

As conquistas, infelizmente, não aconteceram na extensão prevista pela lei máxima do país. As injustiças sociais não foram superadas e não diminuiu a distância entre pobres e ricos. Os princípios contidos no texto constitucional pela formulação e execução de políticas públicas não foram plenamente concretizados.

É nesse abismo que a Constituição atua como instrumento normativo para possibilitar a diminuição das injustiças e da desigualdade no Brasil, embora, a solução do problema seja de responsabilidade dos governantes do país. A Carta Magna aponta apenas o caminho, a diretriz, ao dizer que o Estado é partícipe efetivo da evolução social. A forma como isso será feito depende de cada governo. Talvez seja essa uma das questões mais importantes nos tempos atuais.

Enquanto os legisladores justificam as constantes alterações na Carta Magna pela dinâmica das transformações sociais, políticas e econômicas, constata-se que as emendas constitucionais apresentadas até agora são em grande parte desnecessárias. Algumas delas trazem direcionamentos que nem sempre resultam em avanços efetivos.

Essas emendas seriam dispensáveis se houvesse um entendimento sobre a amplitude dos princípios constitucionais, que são permanentes e universais. Na verdade, as emendas deveriam representar uma atualização. No entanto, muitas delas trazem direcionamentos que nem sempre resultam em avanços efetivos.

Apesar de tudo, não podemos ignorar os avanços proporcionados pela 'Constituição Cidadã', que deu sua contribuição para o mais longo período democrático da história do Brasil. Para constatamos essa afirmação basta lembrarmos que a democracia de 1934 caiu com a ditadura de 1937, computando-se apenas três anos. A democracia trazida pela Constituição de 1946, por sua vez, desabou com a ditadura de 1964, registrando-se 18 anos.

O contexto que se delineou a partir da promulgação da Carta Magna de 1988 mostra que em alguns aspectos o Brasil cresceu, sendo a Constituição Federal um instrumento fundamental para isso.

A lei suprema do país gerou compromissos. Desde a sua promulgação, firmou-se a ideia da dignidade da pessoa, da concepção do Estado como responsável pela garantia dos direitos fundamentais, da necessidade de respeito aos valores constitucionais, garantindo mais pluralismo, mais inclusão.

Graças a atual Carta Constitucional, temos hoje uma sociedade mais dinâmica, que se reconhece com direitos. Não existe hoje no horizonte nenhum sinal que a coloque em risco. Ela já resistiu a várias crises políticas, enfrentou instabilidades econômicas e hoje nos fornece parâmetros seguros para desafios que ainda devem ser enfrentados.

A Constituição Cidadã redefiniu a democracia e o respeito aos direitos humanos como pilares do Estado brasileiro, mesmo ainda existindo no nosso ordenamento jurídico normas e práticas que contrariam esses valores. Ela foi uma resposta a tudo que o país viveu em um período de extrema privação de direitos, mantendo-se repleta de direitos fundamentais nunca previstos antes da mesma entrar em vigor.

Mesmo assim, se faz necessária uma avaliação profunda para identificar os erros e acertos, para sabermos, por exemplo, se as cláusulas pétreas – fundamentais para o cidadão e para a sociedade – ainda continuam atuais, sendo o núcleo fundamental do nosso ordenamento jurídico, e se as perspectivas otimistas que existiam na época da Assembleia Nacional Constituinte foram, de fato, consolidadas.

Racismo

As manifestações contra o racismo que se multiplicam no Brasil representam o ponto central para entendermos a desigualdade, a pobreza, a miséria e a violência no país. Elas sinalizam o início de uma possível virada histórica para encerrar o longo ciclo de segregação e opressão aos afrodescendentes.

Desconstrução

No mundo real, percebemos que – para além da pandemia e dos conflitos sociais – temos um Brasil em desconstrução com os eventos traumáticos na política, num processo que cozinha em fogo baixo, diante de um Estado ineficiente e inoperante. Essa desconstrução tem uma carga de morte. Algo morreu e está morrendo no país, com políticos fisiológicos, persistentes, inabaláveis, vorazes, sem futuro e viventes de um tempo que já passou.

Violência

A violência que explode em linchamentos, chacinas e extermínios que se propagam no país é sintoma de uma chocante realidade que aparece para além do teatro do poder de Brasília, cujos atores esquecem que o poder deve ser exercido obedecendo ao povo e não mandando no povo. O Brasil evoluir para viver de modo mais republicano e democrático.

Democracia

Não podemos consolidar uma democracia real no país se os

interesses particulares e oligárquicos continuarem acima do bem público com a secular submissão imposta às classes populares e humildes, forjada por uma instituição política colonial, imperial e falsamente republicana. É este modelo de política que permite agora a arrogância de um presidente tirano que destrói nossas ilusões de força que o país nutriu entre nós para encobrir suas misérias evidentes.

Protestos

Graças à imprensa e às redes sociais, a violência fascista no Brasil está gravada e difundida amplamente. Agora não está havendo mais o desaparecimento progressivo dos fatos no oceano de notícias banais. As práticas fascistas estão registradas e filmadas, indignando a todos, levantando protestos pacíficos em contraposição aos levantes selvagens dos inimigos da democracia que querem nos distrair das nossas razões políticas.

Política

Vivemos um momento político crucial que pode ter dois desfechos opostos. Ou garantimos um grau de justiça superior, por meio de um esforço popular persistente ou nos enfraquecemos diante da reação autoritária que quer nos afundar em uma escuridão desconhecida. A hora é agora para escrevermos um futuro decente para o país, sendo fiéis a nós mesmos, uns aos outros, e à legião de vítimas que exigem justiça neste vale de tristeza insuportável no país.

Rapidinhas

- O Tribunal de Justiça do Maranhão – por meio do Comitê de Diversidade – promoverá webinar no Youtube do TJMA (/tjmaoficial), em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no dia 3 de dezembro, às 19h30.

- A iniciativa tem o objetivo de promover a conscientização da população maranhense mediante a troca de informações e experiências, a fim de criar um espírito de tolerância social em harmonia

com o calendário elaborado pelo Comitê.

- O Comitê de Diversidade do TJMA foi instituído por meio da Resolução nº 47/2020, com a atribuição de propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade, voltados para o público interno e externo do Poder Judiciário do Maranhão, além de colaborar com organizações da sociedade civil e órgãos estatais.

COELHO NETO

Justiça determina suspensão de festa comemorativa do prefeito eleito

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, formulado em parceria com a Defensoria Pública do Maranhão, a Justiça suspendeu, em caráter liminar, nesta quinta-feira, 26, o show Festa da Vitória, anunciada para o dia 27 de novembro (sexta), no local chamado Corredor da Alegria, no município de Coelho Neto.

A suspensão se estende a qualquer evento cuja natureza importe em aglomeração de pessoas neste ou em outro local, público ou privado, nos termos das normas sanitárias municipais e estaduais. Em caso de descumprimento, foi estipulado o pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil.

De acordo com o documento, a característica do show, que teria como atração principal o artista Matheus Fernandes, desrespeita as normas sanitárias. Além disso, o evento estaria ganhando maiores proporções após inúmeras divulgações nas redes sociais, especialmente nas do prefeito eleito Bruno Silva.

A Ação Civil Pública requerendo a suspensão do show teve como base legislações sanitárias referentes à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), como os Decretos Municipais nº 459/2020, 431/2020, 563/2020 e 581/2020, bem como o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020.

Tuitaços

- BOA NOTÍCIA para pais de alunos! O Poder Judiciário confirmou a obrigação da Escola Crescimento em reduzir, proporcionalmente, o valor das mensalidades devido à pandemia! @yglesiomoyeses